

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GILVANI LIMA DA LUZ, referente à Contratação de pessoa física para locação de imóvel no Distrito de Cruzeiro do Sul para dar apoio aos agentes públicos a serviço do município naquela localidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITUPIRANGA - PA, 05 de Março de 2021



BENJAMIN TASCA
PREFEITO